



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 02/2016
GGTPS/ANVISA
GEGAR/GGGAF/ANVISA

1. Objeto: Assuntos de peticionamento para Alteração pós-cadastro.

A Gerência de Gestão da Arrecadação (GEGAR) e a Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) informam que a partir do dia 27/06/2016 as alterações relacionadas a cadastro de produtos para saúde (materiais, equipamentos e produtos para diagnóstico in vitro) devem ser peticionadas utilizando somente os assuntos abaixo descritos:

- 80153 MATERIAL – Alteração de informações em cadastro
- 8088 EQUIPAMENTO – Alteração de informações de cadastro
- 8445 IVD – Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II)

Esta medida visa racionalizar os procedimentos das alterações de produtos de menor risco (sujeitos a cadastro) abrangidas pelas Resoluções RDC nº 36/2015 e RDC nº 40/2015.

As petições já protocolizadas terão os códigos de assunto adequados internamente pela GGTPS durante a análise e não necessitam de novos peticionamentos.

28 de junho de 2016

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde
GGTPS – ANVISA

Gerência de Gestão da Arrecadação
GEGAR/GGGAF – ANVISA